



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 1ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO MÉDICOS ESPECIALISTAS - 19/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



**1ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO MÉDICOS
ESPECIALISTAS – 19/06/2023**

PROCESSO ADM. 065/2023 - CREDENCIAMENTO 001/2023

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS

Às **14h00min** (quatorze horas) do dia **19** (dezenove) do mês de **junho** do ano de **2023** (dois mil e vinte e um), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e Gersimar Iony Gomes Fernandes e Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 061/2022, de 03 de novembro de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 001/2023, referente ao Processo nº. 065/2023**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para contratação através de CHAMAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COM VISTAS A ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA, **durante o período de credenciamento**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública, contudo, até a presente data e horário não foi apresentada nenhuma documentação de pessoas jurídicas interessadas na contratação.

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão decidiu por deixar o credenciamento aberto para o caso de futuramente acudirem interessados em se credenciar. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu _____ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **14h21min do dia 19/06/2023** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Alberico dos Santos – PRESIDENTE

Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO